



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 168/2022-GP
DE 06 DE OUTUBRO DE 2.022**

***“Concede licença para Tratar de interesses
particulares”***

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei;

Considerando o artigo 121 da lei Municipal nº 093/90;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora pública municipal **ROSIMEIRE FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 011.050.161-61 e RG nº 33535086 SSP/MT, cargo público de AAE (Apoio Administrativo Educacional), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob matrícula funcional nº 584.

Artigo 2º - A licença de que trata o artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 03/10/2022, a 03/10/2023, em conformidade com o artigo 121 da lei municipal nº 093/90, sem remuneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03 de outubro de 2022.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2.022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT